



Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 047/2013

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA MARCIA RENATI MULLER PANDOLFO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIADUTOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob n° 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claíton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n° 6033948925, inscrito no CPF sob n° 451.967.880-34.

CONTRATADA: MARCIA RENATI MULLER PANDOLFO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede a Rua Tiradentes, n° 291, na cidade de Viadutos/RS, inscrita no CNPJ n° 17.608.337/0001-89, neste ato representada pela Sra. **Marcia Renati Muller Pandolfo**, inscrita no CPF n° 758.208.620-15, portadora da Cédula de Identidade n° 3040404521, residente e domiciliado na cidade de Viadutos/RS.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato Administrativo com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da vigência

O prazo de vigência do Termo de Contrato firmado em 15 de abril de 2013 fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses.

Cláusula Segunda – Dos Valores

Os valores contratuais permanecem inalterados, fixados em R\$ 1.864,62 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mensais.

Cláusula Terceira – Das disposições finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Contrato e Aditivos, que não colidam com as contidas no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Viadutos/RS, 12 de abril de 2018.

Claíton dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Contratante

Marcia Renati Muller Pandolfo
MARCIA RENATI MULLER PANDOLFO
Contratada

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68

2. Giséli Fátima Sperotto Leyser
CPF: 012.525.560-80